



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2017

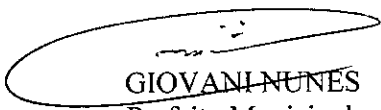
O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **TERESINA BORGES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **TERESINHA RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **TERESINHA RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **TUIZA PADILHA DE LIMA RISSI**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VALDELI APARECIDA COSTA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VERA LUCIA BECCARI QUADROS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VICENCIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VILMA NUNES DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VIDALVINA DAS GRAÇAS PEREIRA NUNES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **YASMIM DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **ZELI RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **ZILMA PEREIRA NUNES NESI**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

